



# Câmara Municipal de Cubatão

## Estado de São Paulo

### TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2012 PARA FORNECIMENTO DE ÁLCOOL E GASOLINA COMUM PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO

#### TERMO ADITIVO Nº 04/2015

Pelo presente Instrumento Particular de Aditamento o **Contrato para Fornecimento de Álcool e Gasolina Comum**, onde figuram como partes a **CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 51.642.635/0001-23, com sede à Praça dos Emancipadores s/nº, Bloco Legislativo, neste Município, neste ato representada por seu Presidente Sr. **AGUINALDO ALVES DE ARAÚJO**, e na qualidade de **CONTRATADA** a empresa **PETRONAC DISTRIBUIDORA NACIONAL DE DERIVADOS DE PETRÓLEO E ÁLCOOL LTDA.**, devidamente constituída, inscrita no CNPJ (MF) sob o Nº 02.123.233/0001-71 com sede a Avenida Senador Onofre Quinan, nº 763 – sala 09, Bairro Bonfim, cidade de Paulínia, SP – CEP 13140-000, neste ato representada pelo Sr. **CARLOS HENRIQUE RIBEIRO DO VALLE**, brasileiro, empresário, casado, portador do R.G. Nº 3.722.720 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 446.269.678-68, conforme documentos constantes da **R.Q. Nº 03.07.01/2012, Tomada de Preços nº 01/2012**, passa a vigorar com as seguintes alterações:

- 1 – O prazo de vigência do contrato, estipulado na cláusula décima primeira, fica prorrogado por mais um período de 12 (doze) meses, contados a partir de 1º de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015;
- 2 – As despesas decorrentes do presente aditamento correrão por conta da Dotação nº 3.3.90.30.01 (Combustíveis e Lubrificantes Automotivos) do Orçamento vigente, suplementadas se necessário;
- 3 – Continuam em vigor todas as demais cláusulas do Contrato original e Termos Aditivos posteriores, constantes da **R.Q. Nº 03.07.01/2012, Tomada de Preços nº 01/2012**, e que não contrariem o presente instrumento.

E, por estarem as partes assim justas e acordadas, firmam o presente em 4 (quatro) vias de igual teor de conteúdo, na presença das testemunhas abaixo  
Cubatão, 20 de janeiro de 2015.

  
\_\_\_\_\_  
**AGUINALDO ALVES DE ARAÚJO**  
PRESIDENTE

  
\_\_\_\_\_  
**CARLOS HENRIQUE RIBEIRO DO VALLE**  
**PETRONAC DISTRIBUIDORA NACIONAL DE DERIVADOS DE PETRÓLEO E ÁLCOOL LTDA.,**

TESTEMUNHAS:



\_\_\_\_\_  
**IVETE ROSSI**  
RG Nº 9.575.335

  
\_\_\_\_\_  
**DOUGLAS LISBOA NOGUEIRA**  
RG Nº 9.787.780